



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 40/2013  
PA - 2835/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA ANA LÍGIA O. FERNANDES – EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exmª Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO** e, do outro lado, a empresa **ANA LÍGIA O. FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 69.401.289/0001-57, com sede na Rua 13 de maio, 06, Ilhina/São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-735, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **ANA LÍGIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 304.200.163-68, portador do RG nº 1577056200-2, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2013, na forma constante no PA 2835/2013, com autorização da Diretoria Geral, em Despacho Nº 4342/2013 (doc. Nº 79), de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de serviços de confecção e montagem de mesa para a sala do assessor do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, necessários para a conclusão dos serviços de confecção de mobiliário, objeto do contrato nº 40/2013.

Item	Descrição	Quant.
Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra – <b>Mesa de Trabalho para Sala do assessor.</b>	01 mesa de trabalho em “L” em MDF madeirado KALAHARI NATURAL WOOD com uma gaveta suspensa em MDF.	1

abfernanDES



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, consiste no total de **R\$ 2.226,57** (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à diferença entre o valor contratado inicialmente de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e o valor total de R\$ 36.226,57 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO RESUMO		
Descrição	Valor	%
Valor contratado (01)	R\$ 34.000,00	100,00
(+) Valor dos serviços não licitados	<b>R\$ 2.226,57</b>	6,55
<b>TOTAL (01)</b>	<b>R\$ 36.226,57</b>	<b>106,54</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 24 de outubro de 2013.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**  
**TRT- 16ª Região**

*Ana Lúcia de Oliveira Fernandes*  
**ANA LÍGIA DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**ANA LÍGIA O. FERNANDES - EPP**

### Testemunhas:

1- *Ana Celie Fufevols*  
CPF N.º 257.641.793-00

2- *Jatiana de Moraes Espinosa e Silva*  
CPF N.º 351.287.203-49